



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 202/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 066/2015, do Deputado Igor Soares.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 30 de Abril de 2015.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 049/2015
Referente Protocolado GS Nº 3927/2015
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0066 de 2015- a respeito de dias, horários de funcionamento e plantões dos Delegados de Polícia na Delegacia de Jandira/SP.

Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao requerimento de informação nº 0066/2015, de autoria do Deputado Estadual Igor Soares, contendo manifestação da Polícia Civil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Máximo Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

A
Excelentíssima Senhora
Doutora Anadil Abujabra Amorim
Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL - Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119
Palácio dos Bandeirantes - Capital - São Paulo.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MAGM/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 3942/2015 – PGS nº 3927/2015
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Igor Soares**
ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 66/2015, - funcionamento da Delegacia de Polícia de Jandira, e o horário de plantões dos Delegados de Polícia que atuam naquela urbe.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1314/2015

Este expediente retorna do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO), onde foi colher manifestação em torno do Requerimento de Informação nº 66, de 2015, de autoria do Deputado Igor Sales, acerca dos dias e horário de funcionamento da Delegacia de Polícia de Jandira, bem ainda sobre o horário de plantões dos Delegados de Polícia que atuam naquela urbe.

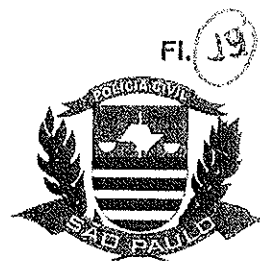
Preliminarmente, manifestou-se no presente o I. Delegado Seccional de Carapicuíba, esclarecendo que devido à escassez de Delegados de Polícia foi deslocado parte do efetivo para Itapevi, onde funciona plantão piloto para atendimento das ocorrências e flagrantes, inclusive aqueles verificados em Jandira.

Além disso, salientou não haver prejuízo aos municípios de Jandira, eis que o plantão continua funcionando ininterruptamente, com equipe composta por investigador e escrivão.

Em arremate, pontuou que as medidas adotadas são emergenciais, fundadas no interesse público e na busca da eficiência.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



A Direção Departamental aduziu que as vicissitudes tem sido enfrentadas de modo a manter o equilíbrio entre as diversas urbes, no que concerne ao desenvolvimento de suas atividades.

Particularmente em relação à Jandira, enfatizou-se que a Unidade Policial do Município não permanecerá sem Delegado Plantonista, uma vez que haverá cumulação das responsabilidades pela Autoridade do Plantão "Piloto", sediado em Itapevi.

Assim instruído, torne à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 22 de abril de 2015.



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto